



32º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022

32º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pela Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pela Diretora Geral **Ir. Maria de Fátima Sobral**, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o **Processo SES 136437/2026** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar nº da proposta 80673411000125003, de autoria do Deputado Gilson Marques, para a aquisição de 1 (um) Aparelho de Raio X - Fixo Digital, 6 (seis) Oxímetros de Pulso e 2 (dois) Bisturis Elétricos (a partir de 151 W) para o uso do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 2.601.233.501, Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 11441.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE COMPRA

A EXECUTORA deverá realizar processo de compra de acordo com o regulamento, com observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES

A EXECUTORA deverá prestar contas ao ÓRGÃO SUPERVISOR por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico - Financeiro (SIPEF), bem como, prestar esclarecimentos e informações a respeito da execução do objeto desse aditivo contratual sempre que solicitado pelo ÓRGÃO SUPERVISOR.



CLÁUSULA QUINTA - DO PATRIMÔNIO

Os bens adquiridos com os recursos previstos neste aditivo contratual deverão ser incorporados ao patrimônio do Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Ir. Maria de Fátima Sobral
Presidente
Hospital Nossa Senhora das Graças
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

Hilton da Cruz Bueno
CPF 921.XXX.XXX-87
(assinado digitalmente)

Janine Silveira dos Santos Siqueira
CPF 032.XXX.XXX- 85
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HT1900EX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA** (CPF: 032.XXX.819-XX) em 31/07/2026 às 15:35:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 01/08/2026 às 11:59:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HILTON DA CRUZ BUENO** (CPF: 921.XXX.259-XX) em 11/08/2026 às 08:26:26
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 14/07/2026 - 13:29:35 e válido até 13/07/2028 - 13:29:35.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MARIA DE FATIMA SOBRAL** (CPF: 587.XXX.829-XX) em 11/08/2026 às 14:03:26
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 10/02/2025 - 13:57:00 e válido até 10/02/2028 - 13:57:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMzY0MzdfMTM3NTM5XzlwMjZfSFQxOTAwRVg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00136437/2026** e o código **HT1900EX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 14/08/2026 | Edição: 22819 | Matéria nº: 1216655

EXTRATO DO 32º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 05/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pela Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pela Diretora Geral Ir. Maria de Fátima Sobral, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 136437/2026. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar nº da proposta 80673411000125003, de autoria do Deputado Gilson Marques. O presente projeto tem por objeto a aquisição de 1 (um) Aparelho de Raios X - Fixo Digital, 6 (seis) Oxímetros de Pulso e 2 (dois) Bisturi Elétrico (a partir de 151 W) para o uso do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, em Joinville. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 2.601.233.501, Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 11441. **SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ir. Maria de Fátima Sobral - Diretora Geral da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q79DS0Y2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 17/08/2026 às 13:42:20
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 18/02/2026 - 13:43:39 e válido até 18/02/2027 - 13:43:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMzY0MzdfMTM3NTM5XzlwMjZfUTc5RfMwWTI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00136437/2026** e o código **Q79DS0Y2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.